

DECRETO Nº 3.926 DE 09 DE SETEMBRO DE 2.021

Dispõe sobre suplementação de dotação orçamento vigente.

Deiró Moreira Marra, Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$3.260.000,00 (Três milhões, duzentos e sessenta mil reais), destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

15	DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DE PATROCÍNIO
02	SERVIÇO DE ÁGUA
17.512.0076.2.084	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA - DAEPA
3.3.90.30.00	Material de Consumo (56) 1.330.000,00
	Fonte de Recursos: 100

15	DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DE PATROCÍNIO
02	SERVIÇO DE ÁGUA
17.512.0076.2.084	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA - DAEPA
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (58) 1.500.000,00
	Fonte de Recursos: 100

15	DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DE PATROCÍNIO
03	SERVIÇOS DE ESGOTOS
17.512.0076.2.085	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESGOTO
3.3.90.30.00	Material de Consumo (63) 430.000,00
	Fonte de Recursos: 100

TOTAL 3.260.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atenderem as despesas decorrentes da abertura deste crédito, serão os decorrentes da anulação das seguintes dotações:

15	DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DE PATROCÍNIO
01	ADMINISTRAÇÃO GERAL
04.122.0007.1.451	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente (01) 70.000,00
	Fonte de Recursos: 100

15	DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DE PATROCÍNIO
01	ADMINISTRAÇÃO GERAL
04.122.0007.2.083	MANUTENÇÃO DA UNIDADE – ADMINISTRAÇÃO – DAEPA
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais (03) 30.000,00
	Fonte de Recursos: 100

Decreto 3.793 – Fl.02

15	DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DE PATROCÍNIO
01	ADMINISTRAÇÃO GERAL
04.122.0007.2.083	MANUTENÇÃO DA UNIDADE – ADMINISTRAÇÃO – DAEPA
3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS (04) 220.000,00
	Fonte de Recursos: 100
15	DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DE PATROCÍNIO
01	ADMINISTRAÇÃO GERAL
04.122.0007.2.083	MANUTENÇÃO DA UNIDADE – ADMINISTRAÇÃO – DAEPA
3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS (13)37.000,00
	Fonte de Recursos: 100
15	DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DE PATROCÍNIO
01	ADMINISTRAÇÃO GERAL
17.122.0076.1.029	CONST./AMPLIAÇÃO/REFORMA IMÓVEIS/OBRAS SANEAMENTO
4.4.90.51.00	Obras e Instalações (71) 299.000,00
	Fonte de Recursos: 100
15	DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DE PATROCÍNIO
01	ADMINISTRAÇÃO GERAL
99.999.0007.2.083	MANUTENÇÃO DA UNIDADE – ADMINISTRAÇÃO – DAEPA
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência (51) 99.000,00
	Fonte de Recursos: 100
15	DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DE PATROCÍNIO
02	SERVIÇO DE ÁGUA
17.512.0076.1.029	CONST./AMPLIAÇÃO/REFORMA IMÓVEIS/OBRAS SANEAMENTO
4.4.90.51.00	Obras e Instalações (17) 800.000,00
	Fonte de Recursos: 100
15	DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DE PATROCÍNIO
02	SERVIÇO DE ÁGUA
17.512.0076.1.104	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis (74) 199.000,00
	Fonte de Recursos: 100
15	DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DE PATROCÍNIO
02	SERVIÇO DE ÁGUA
17.512.0076.1.990	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente (19) 36.000,00
	Fonte de Recursos: 100
15	DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DE PATROCÍNIO
02	SERVIÇO DE ÁGUA
17.512.0076.2.084	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA – DAEPA
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado (53)100.000,00
	Fonte de Recursos: 100

Decreto 3.793 – Fl.03

15	DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DE PATROCÍNIO
03	SERVIÇOS DE ESGOTOS
17.512.0076.1.029	CONST./AMPLIAÇÃO/REFORMA IMÓVEIS/OBRAS SANEAMENTO
4.4.90.51.00	Obras e Instalações (29) 600.000,00
	Fonte de Recursos: 100
15	DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DE PATROCÍNIO
03	SERVIÇOS DE ESGOTOS
17.512.0076.2.085	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESGOTOS
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado (59) 200.000,00
	Fonte de Recursos: 100
15	DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DE PATROCÍNIO
03	SERVIÇOS DE ESGOTOS
17.512.0076.2.085	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESGOTOS
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais (61) 20.000,00
	Fonte de Recursos: 100
15	DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DE PATROCÍNIO
03	SERVIÇOS DE ESGOTOS
17.512.0076.2.085	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESGOTOS
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (65) 550.000,00
	Fonte de Recursos: 100
TOTAL 3.260.000,00	

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Patrocínio-MG, 09 de Setembro de 2.021.



Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal